

Edital PROGESP - N/2023

A PRORH, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular 2023 da UEPG aos servidores efetivos e temporários da instituição e seus dependentes legais, conforme a Resolução UNIV nº 26/2016 e Resolução CA nº 684/2013, informa o que segue:

1. Servidores da UEPG:

1.1 - Ficam isentos do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Vestibular 2023 da UEPG os servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam os seguintes critérios:

- optem por cursos de licenciatura, conforme Resolução CA nº 2023.122;
- não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros Vestibulares da UEPG;
- tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

1.2 - Condições para a solicitação:

- os que optarem pelos cursos de licenciatura, terão automaticamente sua isenção.
- aqueles por optarem pelos demais deverão protocolar via SEI para a PROGESP-DQVT, no período entre 07 a 15 de agosto de 2023, o requerimento em anexo solicitando sua ISENÇÃO como servidor, anexando a capa do contracheque, referente ao mês de julho de 2023, cópia do RG e do CPF.

2- Cônjuges e Dependentes Diretos dos Servidores Efetivos / Temporários da UEPG:

2.1 - O cônjuge ou dependente direto que opte por curso de licenciatura, terá automaticamente direito à isenção, conforme Resolução CA nº 2023.122.

2.2 - Terão direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Vestibular 2023 da UEPG, os cônjuges e dependentes legais dos servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam os seguintes critérios:

- não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros Vestibulares da UEPG;
- tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

2.3 - Condições para a solicitação:

- deverá o servidor protocolar via SEI para a PROGESP-DQVT, no período entre 07 a 15 de agosto de 2023, o requerimento em anexo solicitando a isenção para o cônjuge/dependente, anexando a capa do contracheque, referente ao mês de julho de 2023, cópia do RG e do CPF.

3 – Sobre o Resultado Final:

- Estará disponível na página do PRORH, a partir do dia 25 de agosto de 2023.
- Os Servidores e seus Dependentes Legais que tiverem sua solicitação de isenção deferida deverão, obrigatoriamente, realizar a sua inscrição para o Vestibular 2023 da UEPG por meio do site: [cps.uepg.br/vestibular](http://cps.uepg.br/vestibular).
- Dúvidas sobre este edital podem ser consultadas pelo ramal 8652, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas.
- Publique-se o presente edital no site da PROGESP.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2023.

Jeverson Machado Nascimento.

Diretor de Qualidade de Vida no Trabalho.

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Eu \_\_\_\_\_,

(nome completo em letra de forma)

abaixo assinado(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, e

CPF nº \_\_\_\_\_, pertencente ao quadro de SERVIDORES da UEPG, amparado(a) pela Resolução UNIV nº 26/2016, Resolução CA nº 684/2013 e Edital nº N/2023, vem pelo presente, mui respeitosamente, requerer:

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Vestibular 2023 da UEPG;

DESCONTO DE 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Vestibular 2023 da UEPG, para meu dependente legal: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

Na condição em que DECLARA que o beneficiado:

não possui curso superior concluído, em andamento, ou trancado;

não foi beneficiado(a) com até 3 (três) isenções ou descontos da taxa de inscrição em outros Vestibulares na UEPG;

já concluiu o ensino médio;

está frequentando a última série do ensino médio, ou equivalente.

Termos em que pede deferimento.

Ponta Grossa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)